

Pregão Eletrônico nº 016/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Contratada: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.979/0001-42

Valor Total: R\$ 338,98 (Trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, TINTAS E TONERS PARA IMPRESSORAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT."

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido 21: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30: Material de Consumo

Código Reduzido 14: 01.001.01.122.0001.1003.4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente

15 de Julho de 2.025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 223, DE 15 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 223, DE 15 DE JULHO DE 2025

Designa o Servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e o servidor JOSÉ MÁRCIO CAVALETTI como Fiscal Suplente dos contratos 052/2025, 053/2025 e 054/2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor JOSÉ MARCIO CAVALETTI como Fiscal Suplente dos contratos 052/2025, 053/2025 e 054/2025, Processo Administrativo nº 037/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, TINTAS E TONERS PARA IMPRESSORAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

### LEGISLAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 149/2025

De 15 de julho de 2025

SÚMULA: Altera o Regimento Interno - Resolução 87/2014 - e dá outras providências.

O Sr. CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera os artigos 3º, 4º, 6º, 11, 18, 31, 34, 44, 47, 53, 54-C, 63, 73, 76, 78, 79, 80, 81, 86, 89, 91, 95, 96, 97, 99, 111, 141, 146, 159, 160, 170, 174, 181, 182, 188 da Resolução 87/2014 (Regimento Interno), passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º. As sessões da Câmara exceto as solenes, que poderão ser realizadas em outro recinto, terão obrigatoriamente, pôr local a sua sede, considerando-se nulas as que se realizarem fora dela, observado o disposto no Artigo 30 parágrafo único, inciso XI da Lei Orgânica, sob pena de ser declaradas nulas as que se realizarem fora da sede sem autorização do plenário.

.....

.....

Art. 4º. Dentro da legislatura está compreendido 4 sessões legislativas no qual deverá o poder legislativo se reunir pelo menos em 04 reuniões, iniciando os trabalhos legislativos em 01 de fevereiro e termino em 22 de dezembro de cada ano.